



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº012/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023

O **MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 95.996.187/0001-31, localizado na Rua Coronel Vitório, nº 966, Centro, neste Município, através da Prefeita Municipal, Sra. **ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN**, nos termos, nos termos da Lei nº. 10.520/02, Lei 8.666/93, Decretos Municipais 88/2020 e 26/2015, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 005/2023, ata de abertura da sessão e homologação pela autoridade competente, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **GEFERSON BRUNO ADRIANO SCHITTTZ**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.495.882/0001-16, representada neste ato pelo Sr. **GEFERSON BRUNO ADRIANO SCHITTTZ**, para a execução dos serviços discriminados nesta Ata, referentes ao objeto do Pregão Presencial supracitado.

A empresa com preços registrados passará a ser denominada **DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** após a assinatura desta.

Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso, para possível execução dos itens abaixo descritos, constantes da proposta comercial da empresa Detentora desta Ata.

Item	Quant.	Unidade	Descrição	Preço unitário
1	4000	HR	Prestação de serviços de pedreiro para atuar na construção, reforma estrutural e acabamentos das edificações públicas do município e suas extensões, atuar em construções de médio ou pequeno porte. <u>Qualificações:</u> Realizar a leitura e interpretação de projetos desenvolvidos por engenheiros ou arquitetos; Efetuar cálculo sobre as quantidades de materiais a serem utilizados; Executar tarefas manuais simples na construção civil, reforma de ambiente e/ou qualquer gênero de construção; Efetuar a carga, descarga e transporte de materiais, servindo-se das próprias mãos ou utilizando carrinho	R\$ 45,00



			de mão e/ou ferramentas manuais; Escavar valas, abrir sulcos em pisos e paredes; Extrair terra, rebocos, massas, permitindo a execução de fundações; Assentar canalizações ou tubulações para água ou rede elétrica, ou a execução de obras similares; Misturar cimento, areia, água, brita e outros materiais através de processos manuais ou mecânicos, obtendo concreto ou argamassa; Preparar e transportar materiais, ferramentas, aparelhos ou qualquer peça; Possuir Habilidades suficientes com execução em alvenaria e madeira; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade.	
--	--	--	---	--

Cláusula Segunda – Da validade da Ata

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Vargem Bonita não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3. Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.4. A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro

3.1. Integram esta Ata, o edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023 e a proposta da Detentora da Ata.

3.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Catanduvas - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



3.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

Vargem Bonita, SC, 24 de Fevereiro de 2023.

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN

Prefeita de Vargem Bonita

ORGÃO GERENCIADOR

GEFERSON BRUNO ADRIANO

SCHITTTZ

Representante Legal

DETENTORA

Testemunhas:

01.

Nome: Luiz Fernando Barbosa de Oliveira

Cargo: Diretor de Contratos

02.

Nome: Enedir de Almeida Vieira

Cargo: Diretor de Compras